

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Data da Publicação: 20/03/2020**  
**Dados Consolidados até dia 20/03/2020**

### Coronavírus (COVID19)

**Quadro 1:** Distribuição dos casos **notificados (suspeitos) e confirmados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Ribeirão Preto, segundo data do início dos sintomas – Ano 2020

Mês da Notificação	Notificados	Confirmados	Descartados	Em investigação
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	4	0	4	0
Março	175	0	13	162
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>162</b>

Fonte: DVE/DEVISA/SMS-RP

Conforme a Resolução SS-28, de 17 de março-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de 19/03/2020 serão notificados apenas casos hospitalizados com Síndrome Respiratória Aguda Grave, portanto, não serão mais notificados casos de Síndrome Gripal com suspeita de Coronavírus. Sendo assim, a partir da próxima publicação em 23/03 será incluída uma planilha referente aos casos internados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

### **Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:**

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID-19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.

- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.